DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais,

Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o parecer emitido pelo Departamento Jurídico, Processo nº 56/2023 – Inexigibilidade nº 4/2023, referente contratação dos shows artísticos de duplas de renome nacional, durante a 19º Festa do Peão de Boiadeiro, para as empresas **FB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA** (dupla Pedro Paulo e Alex) e **GOLFÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** (dupla Léo e Rafael).

a) Dupla Pedro Paulo e Alex para realização de show no dia 29 de setembro, com duração mínima do show de 1h30min, no valor de R$ 150.000,00;

b) Dupla Léo e Rafael para realização de show no dia 30 de setembro de 2023, com duração mínima do show de 1h30min, no valor de R$ 160.000,00

Conforme justificativa da Secretaria solicitante e demais informações contidas no processo, ratificado pelo parecer do procurador jurídico, foram observados os preceitos constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, HOMOLOGO o presente processo, conforme norma permissiva constante do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, determinando a celebração do contrato com a empresa.

Expeça-se o Instrumento de Contrato.

Lourdes/SP, 6 de julho de 2023.

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

.....